

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 8857/2022

Data: 17/11/2022 Horário: 13:25

LEG - EIMP 40/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor	
	Criar e/ou Reforçar	Recurso de custeio para reforma de Unidade de Saúde -ESF do Bairro Castolira (secretaria de saúde)		
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 180.181,50	

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PI



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

F.	celentíssimos	Senhares	Vereadores e	Exce	lentíccima	Senhora	Vereadora
ו עים	cceten ussimus.	sennores.	vereauores e	: PLACE	ieniissiina	Sennora	vercauura

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária n° 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 180.181,50 (Cento oitenta mil cento e oitenta um real e cinquenta centavos), para Recurso de custeio para reforma da Unidade de saúde – ESF Bairro do Castolira,(Secretaria de Saúde).

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP